



**Unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão  
Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova  
Fone (0\*\*46) 35204845 - CEP.: 85605-010 - Francisco Beltrão - PR



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## **EDITAL 007/2025–PPGG – Comissão de Bolsas**

### **Processo de Concessão de bolsas de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 146/2023 – CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução nº 113/2024 – CEPE, de 19 de setembro de 2024, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando a constituição e aprovação da Comissão de Bolsas do Programa de Pós- Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, lavrada Ata 001/2025 – PPGG.

Considerando o Edital 001/2025– PPGG/Comissão de Bolsas, de 28 de fevereiro de 2025, que trata da abertura de inscrição para processo de Seleção de bolsistas de Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado.

Considerando o Edital 003/2025 – PPGG/ Comissão de Bolsas, de 11 de março de 2025, que trata do resultado do processo de classificação de candidatos a bolsas de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado.

Considerando o não comparecimento até as 11h da data de hoje (14/03/2025), conforme Edital nº005/2025 – PPGG/Comissão de Bolsas, do candidato Fernando Bergamin – GRUPO A, para assinatura do Termo de Compromisso e do formulário de solicitação de bolsas.

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - O resultado da concessão de bolsas – GRUPO A, considerando as **normas internas do**

**PPGG - item C, critério Concessão de bolsas - subitens 1 e 2**, do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado da UNIOESTE – *Campus de Francisco Beltrão* – PR, conforme segue:

**A) Candidatos com bolsas concedidas na Linha de Pesquisa “Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais”:**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
3º	Andressa Marina Lazarin	77,21

**Art. 2º** - A concessão de Bolsas segue:

- A regulamentação da CAPES, atualmente vigente - Portarias nº 133, de 10 de julho de 2023 e nº 187, de 28 de setembro de 2023);
- As Normas Internas do PPGG: prioridade de bolsas a candidatos sem vínculo empregatício, desprovidos de qualquer remuneração e paridade entre as linhas do PPGG.

**Art. 3º** - No ato da assinatura do Termo de Compromisso, o candidato deverá:

- Estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de qualquer espécie de vencimentos, apresentando documentação comprobatória para fins de análise institucional e jurídica;
- Assinar declaração de ausência de rendimentos de qualquer natureza.

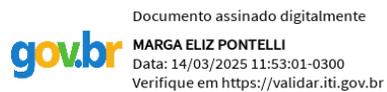
**Art. 4º** - A efetivação da bolsa, para o candidato selecionado, será realizada através de comunicado assinado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

I – O candidato selecionado deverá ter, obrigatoriamente, conta bancária no Banco do Brasil (Conta Corrente) e apresentar as informações bancárias no ato da assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista;

II –A assinatura dos documentos deverá ser, obrigatoriamente, no formato digital, através do link <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>, de acordo com solicitação da CAPES.

**Art. 5º** - A Coordenação do PPGG **convoca a candidata à bolsa**, para comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia – **PPGG** da UNIOESTE – *Campus de Francisco Beltrão/PR*, na data de **17 de março de 2025, das 08h às 09h, para entrega de documentos e assinaturas.**

Francisco Beltrão (PR), 14 de março de 2025.



Profa. Dra. Marga Eliz Pontelli  
Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação  
em Geografia Mestrado/Doutorado

Profa. Dra. Rafaela Harumi Fujita  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado